



Portaria n° 482/2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, Estado de Pernambuco no uso de sua atribuições que lhe conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado, e sobretudo pela Lei Orgânica.

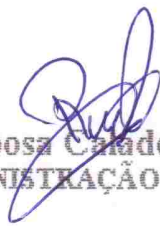
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria compulsoriamente por idade com proventos ao tempo de contribuição do servidor MANOEL FERREIRA DE MELO, Auxiliar de Serviço I , lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, conforme dispões o Cap. VII , Art. 40 e inciso I, parágrafo 2° da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - REGISTRE - SE E PUBLIQUE- SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Abril de 2001.


Raul Barbosa Cado
SEC. ADMINISTRAÇÃO


Sandoval Cadenque de Santana
PREFEITO

